

Os desafios de regulamentar e implementar a Lei nº 14.817, de 16 de janeiro de 2024

Marcia Aparecida Baldini
Dirigente Municipal de Educação de Cascavel/ PR
Presidente da Undime/ PR
GT da Undime sobre valorização dos profissionais de educação
Secretária de Assuntos Jurídicos da Undime

JUNHO/ 2024



A defesa da valorização dos profissionais da educação sempre esteve entre as bandeiras de luta da Undime

01 FUNDEF

02 FUNDEB

03 LEI DO PISO

04 PNE

05 NOVO FUNDEB

Perfil do professor no BRASIL



DOS **1.861.118** DOCENTES - REDE PÚBLICA EDUCAÇÃO BÁSICA - CENSO ESCOLAR 2023



- **1.467.217 (78,8%)** são do sexo feminino
- **393.901 (21,2%)** são do sexo masculino



- **7.745** possuem alguma deficiência, TGD, TEA, superdotação/ altas habilidades



- **53,6** cor/ raça branca
- **44,0** cor/ raça preta/ parda
- **2,4** cor/raça indígena/amarela



- **19,1%** são mulheres e estão na faixa etária entre 40 a 44 anos

DOCENTES EM REDES MUNICIPAIS NO BRASIL: QUANTOS SOMOS?



1.418.673

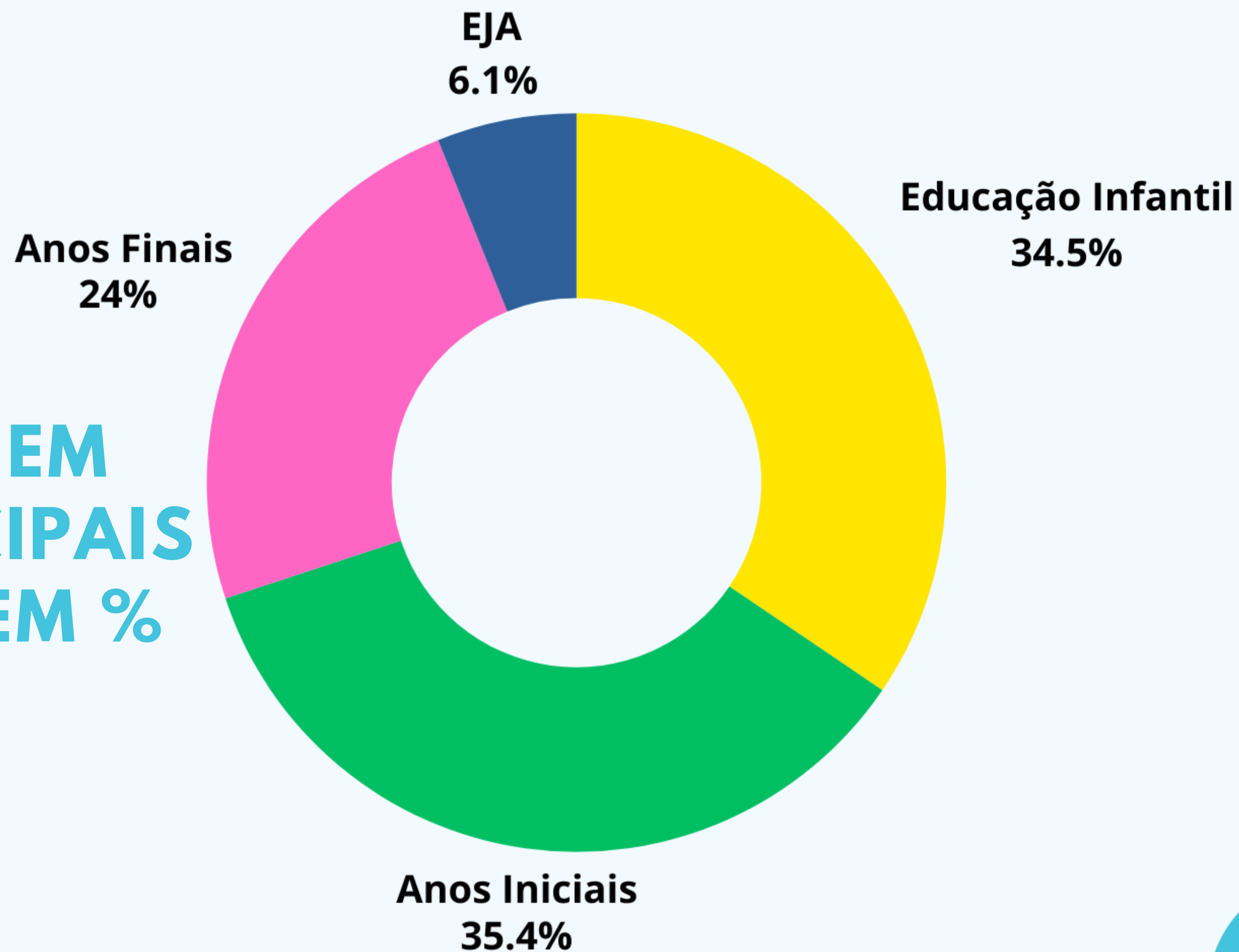




DOCENTES EM REDES MUNICIPAIS POR ETAPA

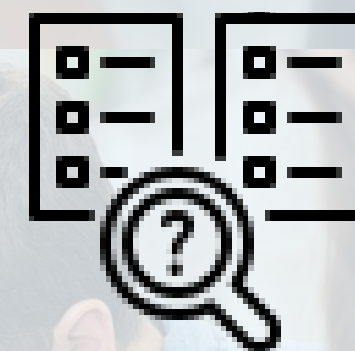
- Educação Infantil - **489.411**
- Anos Iniciais - **502.553**
- Anos Finais - **340.111**
- EJA - **86.598**

DOCENTES EM REDES MUNICIPAIS POR ETAPA EM %

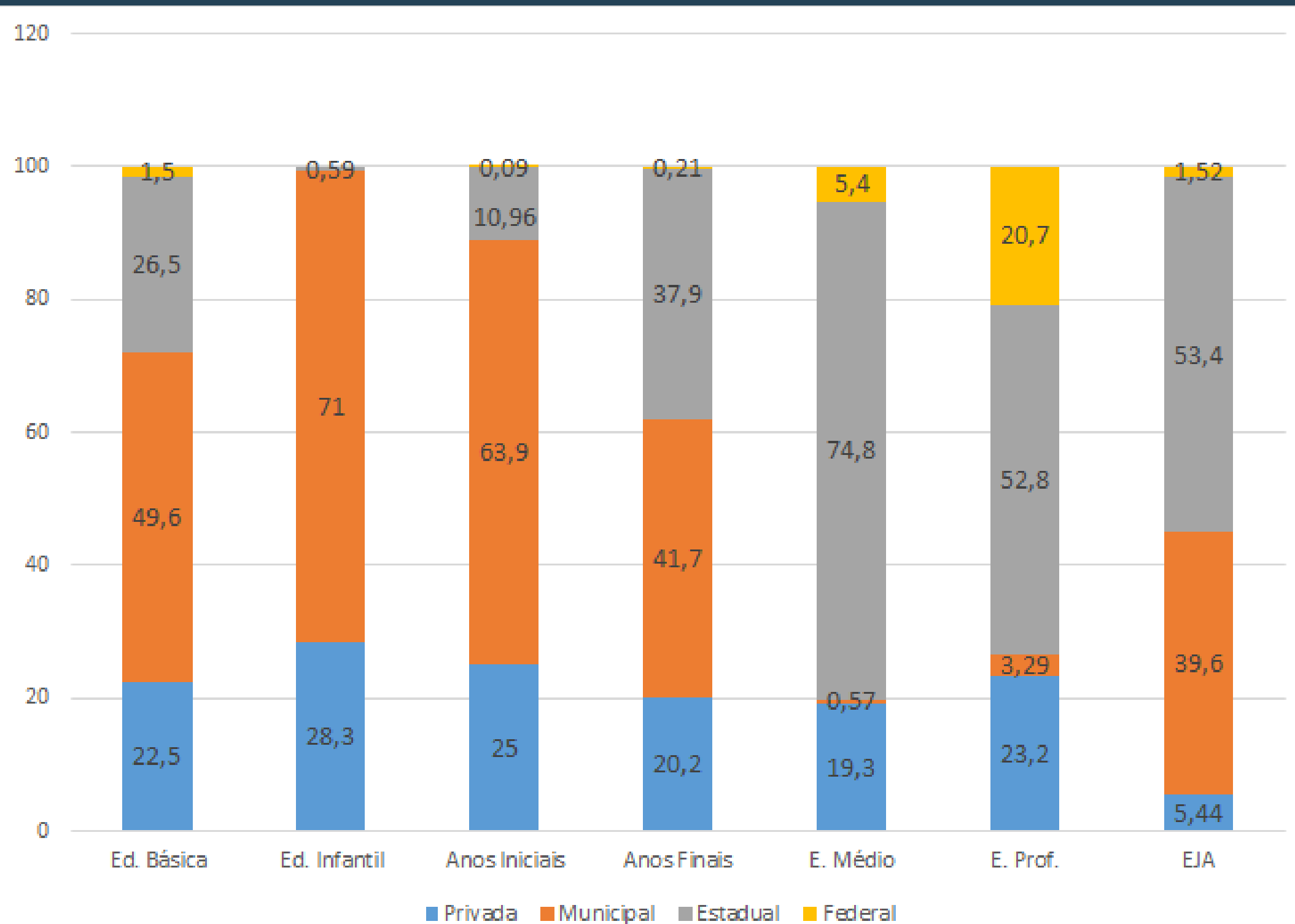


ANÁLISE COMPARATIVA:

- O total de professores nas redes municipais de ensino do Brasil, **1.418.673**, equivale à população total de cidades como Guarulhos (SP), Campinas (SP) e São Luís (MA).



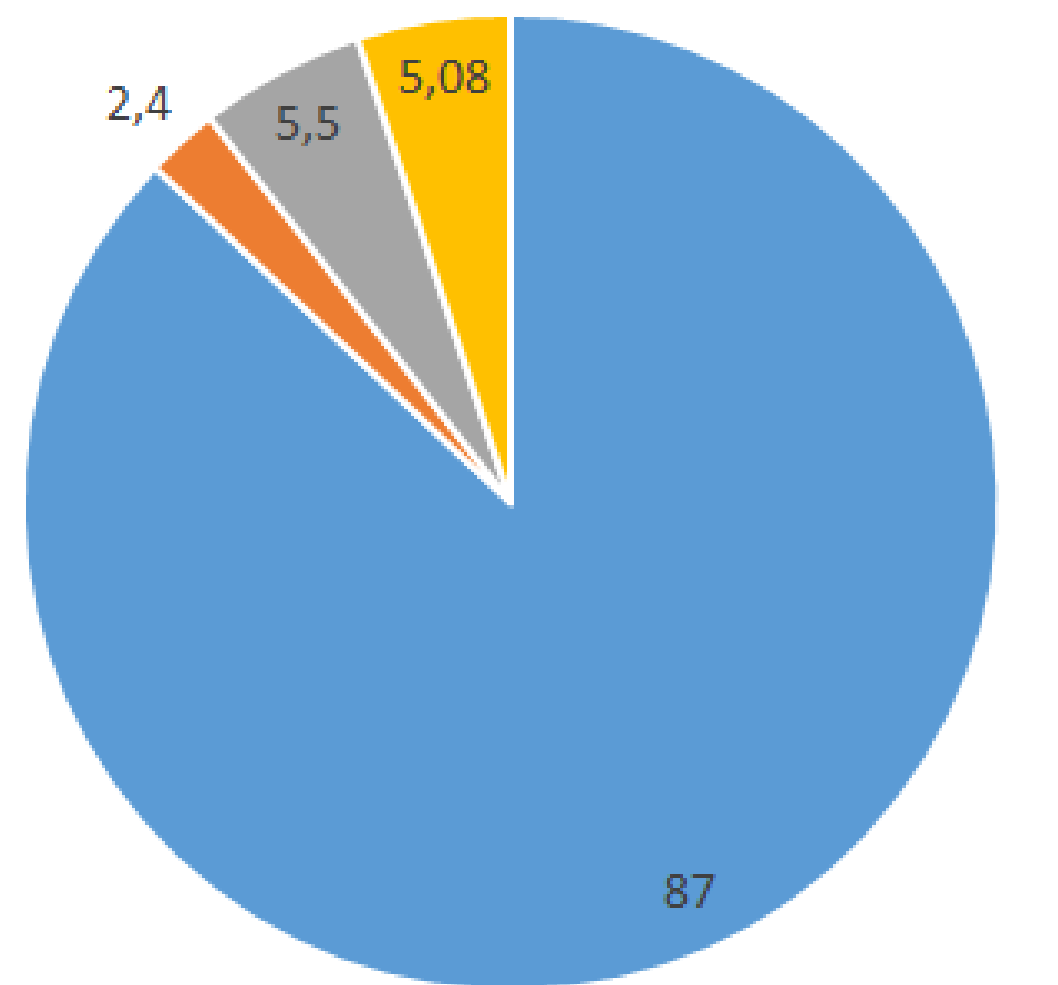
- Em escala mundial, esse número é maior que a população geral de países como a Estônia e Chipre.



**Docentes por rede
e etapa de ensino**

BRASIL 2023

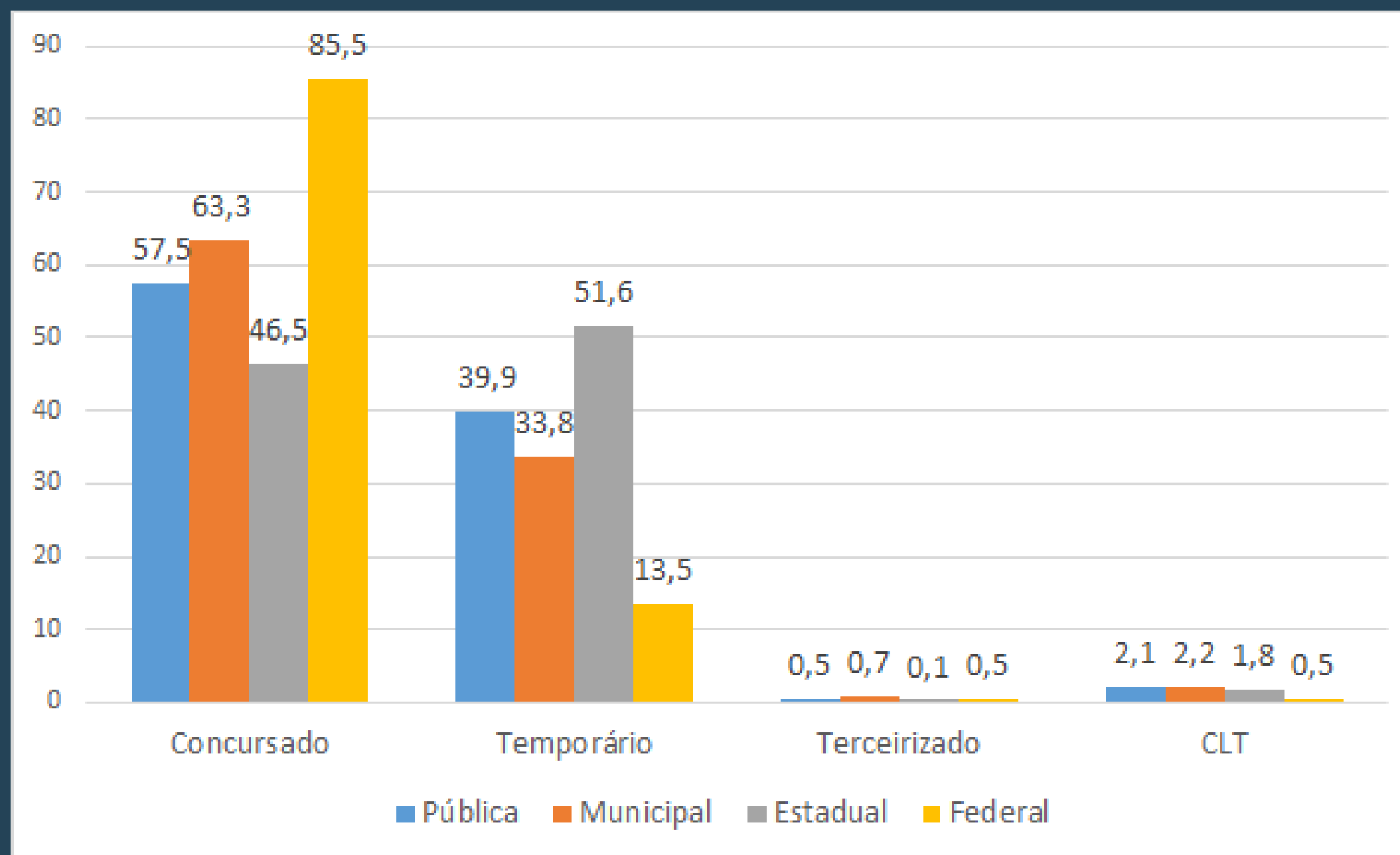
Fonte: Painéis estatísticos: Censo Escolar - Inep
Elaboração própria.



■ Superior/ licenciatura ■ Superior/ bacharelado
■ Normal/ Magistério ■ Ensino Médio ou Inferior

Escolaridade dos docentes - rede pública Educação Básica

BRASIL 2023



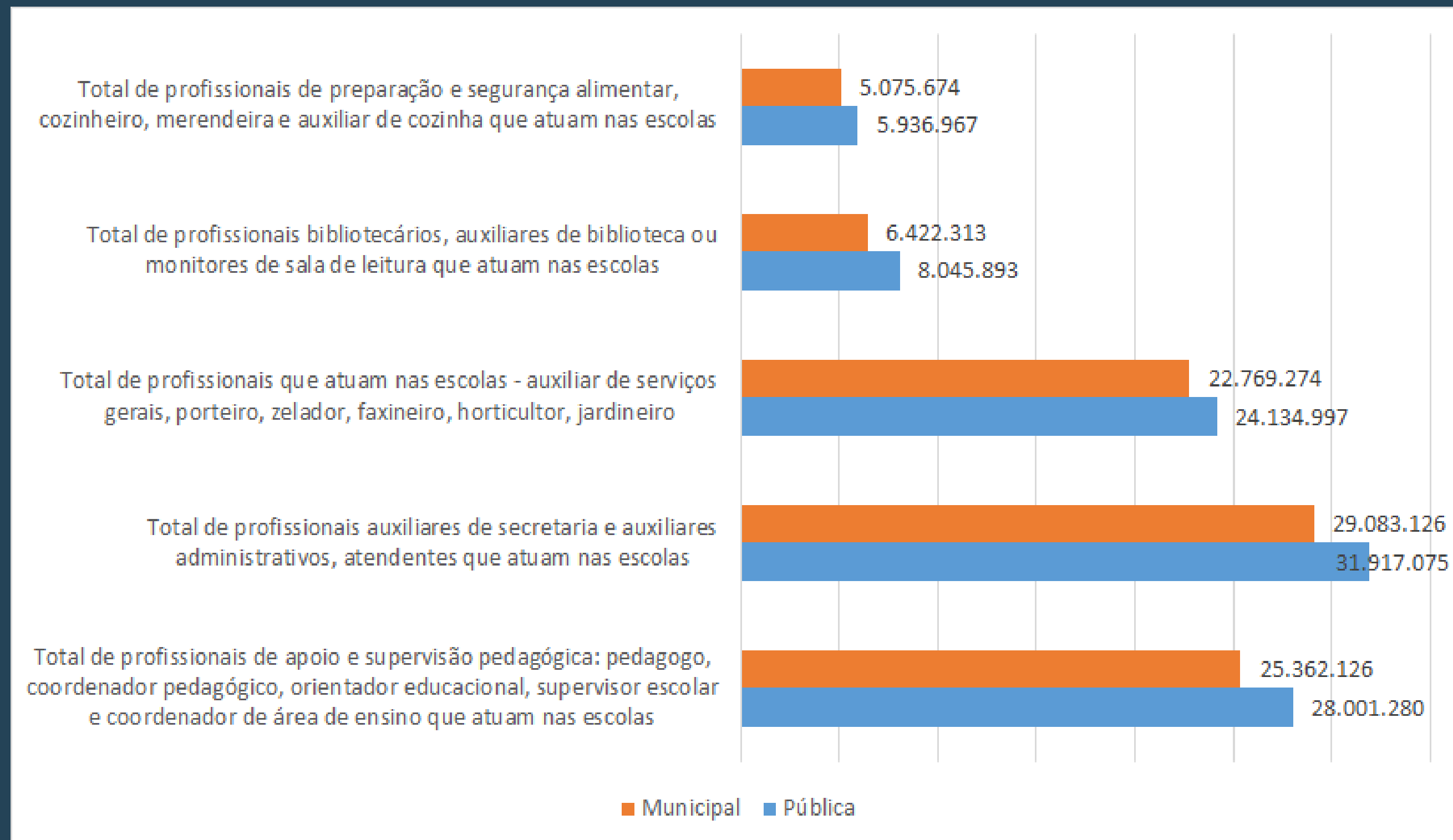
Docentes por tipo de contratação, segundo a rede de ensino (pública) Educação Básica

BRASIL 2023

Demais profissionais de educação, por categoria

Rede pública e rede municipal

BRASIL 2020



Valorização dos profissionais da educação e desafios do gestor



Lei nº 14.817/24

Estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública.



Lei nº 14.817/24

Profissionais da educação escolar básica pública, aqueles que, cumprindo a formação exigida em lei, exercem:

- função de **docência**
- funções de **suporte pedagógico** à docência (direção e administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacionais)
- funções de **suporte técnico e administrativo** que requeiram formação técnica ou superior em área pedagógica ou afim.



Lei nº 14.817/24

Princípios da valorização dos profissionais da educação escolar básica pública:

- I – planos de carreira
- II – formação continuada
- III – condições de trabalho



Lei nº 14.817/24

Diretrizes dos planos de carreira dos profissionais da educação escolar básica pública:

I – **ingresso** na carreira exclusivamente por **concurso de provas e títulos**

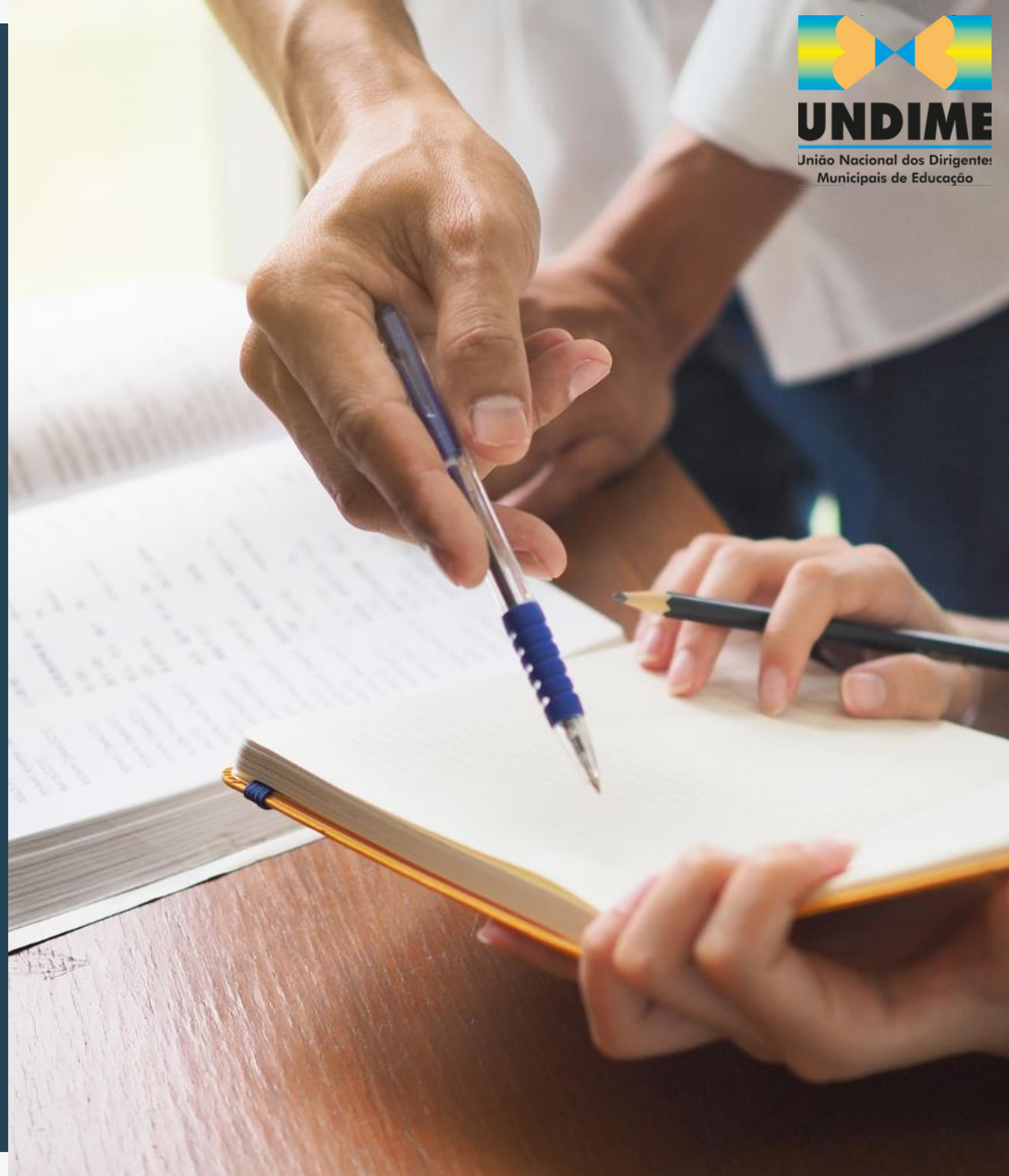
II – **organização da carreira** que considere:

a) possibilidade efetiva de **progressão** funcional periódica

b) **requisitos** para progressão

- titulação
- atualização permanente/ formação continuada
- avaliação de desempenho profissional
- experiência profissional
- assiduidade

c) **interstício**, em cada patamar da carreira



Lei nº 14.817/24

III – incentivo à **dedicação exclusiva** à mesma rede de ensino, preferencialmente à mesma escola;

IV – **piso remuneratório da carreira** definido e atualizado em conformidade com o piso salarial profissional nacional

V – fixação dos valores de **piso e teto de remuneração na carreira**, de modo a assegurar:

- a) um valor de piso que atraia bons profissionais para a carreira
- b) uma progressão estimulante, do ponto de vista pecuniário

VI – composição da remuneração que assegure a **prevalência proporcional da retribuição pecuniária** ao cargo ou emprego, em relação à retribuição das vantagens



Lei nº 14.817/24

VII – consideração das **especificidades pedagógicas da carreira** e das **características físicas e geoeconômicas** das redes de ensino, na definição

- a) dos **adicionais**, para contemplar **modificações no perfil** do profissional ou alterações nas **condições normais** de exercício do cargo ou emprego, como o exercício em condições que possam comprometer a saúde do profissional ou em estabelecimentos localizados em áreas de reconhecidos índices de violência
- b) das **gratificações**, para contemplar o exercício de **atribuições que extrapolem** aquelas relativas ao cargo ou emprego ou que caracterizem condições especiais de exercício, como o exercício de funções de gestão ou coordenação pedagógica e o exercício em classes especiais ou em escolas de difícil acesso



Lei nº 14.817/24

VIII – jornada de trabalho de até **40 horas semanais**, com **parte reservada a estudos**, planejamento e avaliação

IX – **férias** anuais

X – duração mínima de 2 anos para o **período de experiência docente**, como requisito para o exercício de quaisquer funções de magistério, excetuada a de docência

Critérios a serem utilizados na organização dos planos de carreira:

- I – remuneração condigna;
- II – integração entre o trabalho individual e a proposta pedagógica da escola;
- III – melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.



Lei nº 14.817/24

Formação continuada, por meio de programa permanente com:

I – vinculação às necessidades de **qualificação** dos profissionais

II – oferta de atividades que promovam o **domínio do conhecimento e de metodologias** de ensino, além da elevação da capacidade de **reflexão crítica**

III – **universalidade** de acesso a todos os profissionais da mesma rede de ensino, com **licenciamento periódico** remunerado

IV – coerência com os **PPP**

V – **valorização da escola** como espaço de formação dos profissionais

VI – **credenciamento e qualidade** das instituições formadoras



Lei nº 14.817/24

Condições de trabalho com:

- I – **número adequado de alunos** por turma
- II – **número de turmas compatível** com a jornada de trabalho e o volume de atividades profissionais extraclasse
- III – **recursos didáticos** suficientes e necessários
- IV – **salubridade**
- V – **segurança**
- VI – permissão para o uso do **transporte escolar**, domicílio/ escola, quando não houver prejuízo do uso pelos estudantes.



PRINCIPAIS DESAFIOS PARA A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1. Melhoria salarial e condições de trabalho:

Desafio: valorizar os salários dos professores para que estejam em paridade com outras profissões de nível superior, além de proporcionar melhores condições de trabalho, incluindo infraestrutura adequada nas escolas e materiais didáticos modernos.

PRINCIPAIS DESAFIOS PARA A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

2. Formação e Capacitação Continuada

Desafio: estabelecer programas de formação contínua e capacitação profissional que sejam acessíveis e de alta qualidade, permitindo que os profissionais se mantenham atualizados com as novas metodologias de ensino e tecnologias educacionais.

PRINCIPAIS DESAFIOS PARA A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3. Reconhecimento e prestígio social

Desafio: implementar campanhas de valorização dos profissionais da educação na sociedade, destacando a importância do seu papel e incentivando o respeito e reconhecimento por parte dos alunos, pais e comunidade em geral.

PRINCIPAIS DESAFIOS PARA A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

4. Participação em políticas educacionais

Desafio: garantir a participação ativa dos profissionais da educação na formulação e implementação de políticas educacionais, permitindo que suas vozes e experiências sejam consideradas nas decisões que afetam a educação.

OS DESAFIOS DO GESTOR PÚBLICO

1. Limitação Orçamentária

Desafio: alocar recursos adequados e garantir a transparência na gestão financeira para aumentar os salários dos profissionais da educação e melhorar a infraestrutura escolar.

OS DESAFIOS DO GESTOR PÚBLICO

2. Lei do Piso Nacional Salarial do Magistério:

Desafio: cumprir a Lei do Piso, alinhada aos planos de carreira locais, gerando impactos orçamentários que correspondam às receitas.

OS DESAFIOS DO GESTOR PÚBLICO

3. Lei do novo Fundeb:

Desafio: complementações VAAF, VAAT e VAAR apontam a necessidade de reorganização dos sistemas de ensino e da efetiva definição do Custo Aluno Qualidade - CAQ;

OS DESAFIOS DO GESTOR PÚBLICO

4. Articulação intersetorial para garantia do ICMS Educação:

Desafio: alinhar ações com os gestores de diferentes pastas, para que o município receba os valores do ICMS Educação e possa investir em diferentes áreas.

OS DESAFIOS DO GESTOR PÚBLICO

5. Garantia de número máximo alunos em sala:

Desafio: equilibrar a demanda crescente por educação, com o número de alunos em sala, considerando a educação como direito público subjetivo.

OS DESAFIOS DO GESTOR PÚBLICO

6. Hora-atividade:

Desafio: cumprir integralmente a carga horária destinada para a hora-atividade, considerando o déficit de professores nas diferentes redes.

PARA REFLETIR...

Os desafios são muitos e não param por aí...

- Qual o futuro da Educação no Brasil?
- Teremos professores suficientes para todas as vagas?
- Qual o papel dos diferentes entes federados para cumprir o pacto federativo?

Educação não é gasto, é investimento.
Portanto, ela não tem preço, mas a
sua falta custa caro!



Muito obrigada!

MARCIA AP^a BALDINI

- Secretária de Educação de Cascavel
- Pedagoga
- Mestre em Educação
- Especialista em Gestão Escolar e em Psicologia Transgenerativa
- MBA em Saúde Mental e Desenvolvimento Humano
- Terapeuta e Parapsicóloga Clínica



Instagram: @marciabaldini
Facebook.com/marciabaldini

